

**PORTARIA Nº 002/95**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 782*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 173; 181; 183; 186 e 188, todos da Resolução nº 32/90; e

Considerando o que contém o Processo Administrativo nº 4.071/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Disciplinar integrada pelas procuradoras Jurídicas **ADELMY BICCA NETTO, GLÁUCIA HEINE GUERRA e CLÉLIA MARIA DO CARMO CATTINI**, para sob a presidência da primeira nomeada, instaurar e conduzir processo disciplinar contra a Servidora **BERNARDINA LOPES DE MAGALHÃES**, lotada como Telefonista, na Seção de Comunicação Administrativa-SECOA, que teria faltado injustificadamente ao trabalho por mais de cinquenta dias, sendo reincidente na inobservância da assiduidade a que está obrigada.

Art. 2º. Determinar que o processo disciplinar seja inaugurado pela presente Portaria, e lhe sejam apensados os autos nº 4.071/93, estipulando o prazo de sessenta dias para conclusão do feito, assegurado à servidora a ampla defesa e o contraditório, nos termos da lei.

Art. 3º. Por à disposição da Comissão constituída, os recursos necessários para os procedimentos exigidos, até que os autos sejam conclusos à esta presidência, com o parecer final de praxe, para decisão.

Art. 4º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas, Capital estadual, aos 17 dias do mês de janeiro de 1995.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente